

ATO 1126/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 308, DE 14 de Outubro de 2025, publicada em 15/10/2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1291915 / 5, EDIMILSON BERNADES MENDES Onde se Lê: Vigência: 31/01/2025, Leia-se: Vigência: 01/05/2025.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2139801 - 1

ATO 001134/2025 – Redução de Jornada de Trabalho ao Servidor Responsável por Excepcional concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5010416-76.2024.8.13.0352, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP:1401706-5 SUYANNE ALEY LIMA ROCHA, em prorrogação a contar de 21/09/2025.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2139790 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LO,Cobrascal Indústria de Cal Ltda. (filial Prudente), fabricação de cal, certificado nº 143/2004, PA nº 00182/1989/012/2025, classe I-A, do responsável Cobrascal Indústria de Cal Ltda. (filial Prudente), CNPJ44.062.636/0004-86, para o novo titular Eimcal - Empresa Industrial de Mineração Calcária Ltda, CNPJ: 17.335.274/0002-15. 2) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LO, Cobrascal Indústria de Cal Ltda. (filial Prudente), fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta, certificado nº 015/2008, PA nº 00182/1989/013/2025, classe 5, do responsável Cobrascal Indústria de Cal Ltda. (filial Prudente), CNPJ44.062.636/0004-86, para o novo titular Eimcal - Empresa Industrial de Mineração Calcária Ltda, CNPJ: 17.335.274/0002-15. (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Herculano Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo nº 45721/2025, classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0010251/2025-26. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (60,09,04 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (6,66,29 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (246 un/26,89,40 ha).

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado identificado na lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a referida URA pessoalmente, através do telefone 3915-1899, ou pelo e-mail (ura.cm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Razão social da empresa: L.r Mediação de Minério Ltda. CNPJ: 37.191.388/0001-65	226603/2023	Decreto: 44844/2008, Artigo: 86, Anexo: III. Código: 301, Inciso II e Alínea: a.

23 2140053 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 206ª Reunião Ordinária daCâmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de outubro de 2025, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 205ª RO de 25/09/2025.APROVADA.6.Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento: "Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).APROVADA COM ALTERAÇÕES.7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Magnesita Mineração S.A. - Extração e Beneficiamento de argila - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 678.664/2019 - AI/Nº 109.154/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.2 SAFM Mineração Ltda. - Lavra de Minério de Ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/006/2015 - PA/CAP/Nº 748.071/2022 - AI/Nº 66.355/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.3 Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/CAP/Nº 768.381/2022 - AI/Nº 305.495/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.5 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento seco - minério de ferro - Itabirito/MG - PA/CAP/ Nº 749.512/2022 - AI/Nº 235.801/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.7 Lapa Vermelha Cal e Calcário S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 746.364/2022 - AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.8 Metalsete Siderurgia S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/ Nº 722.676/2021 - AI/Nº 229.397/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.9 Mineração Comisa Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Brumadinho/MG - PA/CAP/Nº 785.857/2023 - AI/Nº 319.567/2023. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle

Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.10 Mineração Nacional de Grafite - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Itapeçerica/MG - PA/CAP/Nº 752.170/2022 - AI/Nº 285.155/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.11 Mineração Usiminas S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Itaiatçu/MG - PA/CAP/Nº 751.396/2022 - AI/Nº 291.697/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.7.12 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Ipatinga/MG - PA/CAP/Nº 754.518/2022 - AI/Nº 295.811/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

23 2140222 - 1

Pauta da 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 05 de Novembro de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 54ª RO de 03/09/2025. 6. Programa Diálogos com o Sistema: “Políticas públicas para a gestão das águas em Minas Gerais.” Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos - ASPRH/Igam.7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:7.1 Indústria e Comércio de Alimentos 3 Chaves Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Sete Lagoas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2253/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0006400/2025-19 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 8. Proposta de agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2026. Apresentação: URA CM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

23 2139861 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 106ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de outubro de 2025, às 9h, a saber:5. Exame da Ata da 105ª RO de 25/09/2025.APROVADA.6. Processo Administrativo para exame de Alteração/Inclusão de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:6.1 Diamed Latino América Ltda./Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima

e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:7.1 Dimeza Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Contagem/MG - PA/SLA/Nº 2095/2024 - Classe 5. Apresentação URA CM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

23 2139848 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Areias Pântano e intermediação Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM Nº 831508/2014. Araújos/MG, Processo nº 44861/2025, classe 2. Válida até 21/10/2035. (a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou LAS-RAS: 1) Fazenda JRC Ltda, Avicultura, Florestal/MG, Processo nº 45437/2025, Classe 3.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 2140009 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 652, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Equipara Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS– CERH-MG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 8º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 49.023, de 16 de abril de 2025, DELIBERA: Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP –, para exercer até 31 de dezembro de 2035 as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce. Art. 2º – Fica aprovada a destinação de 15,4% (quinze virgula quatro por cento) da arrecadação oriunda da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos para o custeio administrativo da entidade. Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025. MARÍLIA CARVALHO DE MELO Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

23 2139840 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

PORTARIA IEF Nº 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. Altera a Portaria IEF nº 83, de 17 de julho de 2020, que regulamenta o disposto nas alíneas “c” e “d” do inciso I e nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do inciso II do art. 12 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto nas alíneas “c” e “d” do inciso I e nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do inciso II do art. 12 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º – O art. 12 da Portaria IEF nº 83, de 17 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12 – A indicação a que se refere o art. 11 será formalizada por ato próprio do Presidente do CA/IEF e publicada no diário oficial.”. Art. 2º – O título do Capítulo V da Portaria IEF nº 83, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “CAPÍTULO V - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS” Art. 3º – Fica acrescentado no Capítulo V da Portaria IEF nº 83, de 2020, o seguinte art. 12-A: “Art. 12-A – A nomeação dos conselheiros se dará por ato do Diretor-geral do IEF, publicado no diário oficial, e a posse ocorrerá mediante assinatura do respectivo termo de posse no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Parágrafo único – A alteração de representante titular ou suplente deverá ser precedida de solicitação ao Diretor-geral do IEF, no prazo de cinco dias que antecedem a reunião.”. Art. 4º – Fica acrescentado a Portaria IEF nº 83, de 2020, o seguinte Capítulo VI, que será composto pelos arts. 13 a 15: “CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS” Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025. Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado a responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas

PORTARIA IEF Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. Altera a Portaria IEF nº 30 de 29 de abril de 2025, que credencia servidores para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.14, incisos I e V do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO ainda a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e a lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018; RESOLVE: Art. 1º – O Anexo Único da Portaria IEF nº 35 de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a inclusão do seguinte servidor:

SERVIDOR	MAASP
Mariana Yankous Gonçalves Fialho	1.342.848-7

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025. Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas

23 2140162 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 15/10/2025, pelo qual designou JEANE DANTAS DE CARVALHO, MASP 1197092-8, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA FRANCISCA DA SILVA, MASP 1115610-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101023, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 20/10/2025 a 07/11/2025.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa SILAS DE OLIVEIRA COELHO, MASP 1366223-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101064, para responder pela Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025.

23 2140251 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancela-se a portaria nº 1808442 publicada dia 05/11/2021. Outorgado: Carlos Alberto Picorelli dos Santos – CPF: ***.497.746-***. Curso de água: Rio Pirapetinga. Motivo: Tendo em vista que a vistoria confirmou a denúncia quanto à não utilização da captação outorgada e o impedimento do uso múltiplo das águas decorrente dessa conduta. Município: Santo Antônio do Amparo – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 23 de outubro de 2025.

23 2139742 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º; inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: WENDER DE SOUZA -Masp 1620849-8, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE(TECNICO EM ENFERMAGEM - GOVERNADOR VALADARES). -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: RICARDO DE FARIA COELHO -Masp 1283833-0, TOS(TECNICO EM RADIOLOGIA)/TÉCNICO EM RADIOLOGIA(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH). -UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: DIVINO URIAS MENDONÇA -Masp 0384066-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP/ADJ./ PES. -SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: NANCY SOUZA DUARTE -Masp 0376383-6, EPGS(PEDAGOGO, APOSTILA FUNCAO GRATIFICADA DE GESTAO DO SUS, APOSENTADO)/GERENTE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO(POUSO ALEGRE); ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR -Masp 0383600-4, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR(DIVINÓPOLIS - APOSENTADO RPPS); SOFIA MENDES FERNANDES SOUZA -Masp 0382472-9, AAS(CIRURGIAO DENTISTA, APOSENTADO)/ODONTOLOGO ENDODONTISTA(TIMÓTEO). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO: -SRE METROPOLITANA A: SIMONE THEODORO BARRA -Masp 1615331-4, PEB/ ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA). -SRE METROPOLITANA B: HELEN FRANCA BARBOSA -Masp 1409115-1, PEB/ PROFESSOR(ESMERALDAS); ELINETE LUIZA DE SOUZA -Masp 1179243-9, ATB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR I; ELIETE APARECIDA ROCHA -Masp 1169479-1, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCACÃO INFANTIL(BELO HORIZONTE); EVANGELA RAMOS DE AGUIAR -Masp 1390052-7, PEB/PEB; NAYARA DOMINGUES CARDOSO -Masp 1486752-7, PEB/PEB; OSMAR CARVALHO DA SILVA -Masp 1472462-9, PEB/PEB; RAQUEL RESENDE CORREA DUARTE -Masp 1321920-9, ATB/ PROFESSOR(IGARAPÉ); KESIA ZAINE FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA -Masp 1478892-1, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); VANESSA DE PAULA RIBEIRO PINHEIRO -Masp 1324102-2, PEB/PEDAGOGO (CONTAGEM); ANDRE HENRIQUE SANTOS DA ROCHA -Masp 1544097-7, PEB/PEB; EURO GARCIA LOBATO JUNIOR -Masp 1245101-9, PEB/TÉCNICO JUDICIÁRIO (EXERCENDO SECRETARIO DA VARA DO TRABALHO - TRT - 3ª REGIÃO); KISSILA DE OLIVEIRA LOURENCO -Masp 1569830-1, PEB/PEB; GENIFFER LUANNA ALVES SANTOS -Masp 1328261-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); DENISIA DE OLIVEIRA MARTINS -Masp 1448356-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/ PEB; ARISLANDIA GOMES DA SILVA MORAES -Masp 1431413-2, PEB/PEB; MARCIO AUGUSTO FERREIRA SANTOS -Masp 1067856-3, PEB/PROFESSOR(FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC); IACIANA FLAVIA DOS SANTOS -Masp 1431701-0, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); MARIA DA CONCEICAO APARECIDA SILVA PENHA -Masp 1440508-8, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS). -SRE DE ARACUAÍ: WALTINEIA SOUZA -Masp 1415033-8, PEB/PEB; CILENE CAVALCANTE RODRIGUES -Masp 0377220-9, ATB(EM AFAST. PREL.)DIRETOR ESCOLAR (SALINAS). -SRE DE CARATINGA: ESTELHIOMAR LOURENDA DA SILVA CAMARGO -Masp 1269537-5, PEB/PROFESSOR DE ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(TARUMIRIM); ODEIR ALMEIDA SOUZA ALBANO -Masp 0824445-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DO ORIENTE); LUANA SANTANA CAMILO CASSIMIRO -Masp 1483790-0, PEB/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(SÃO DOMINGOS DAS DORES); ROSALVA FERNANDES RIBEIRO OLIVEIRA -Masp 0990458-2, PEB(APOSENTADO)/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); LIGIA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202510243199839411.